

Ref.: CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA ITS CERIMONIAIS E EVENTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO № 90008/2024

IT'S CERIMONIAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.700.832/0001-30, com sede à Rua 6 de maio 2061 Bairro Casa preta na cidade de Ji-Paraná, por seu representante legal Sr. ITALO EMANUEL GOMES LIMA, tempestivamente, vem apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso que pretende reverter sua classificação e habilitação no certame em questão, apresentando fatos suficientes para demonstrar que as razões apresentadas no recurso não encontram respaldo para provocar a revisão da decisão do pregoeiro.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Referente ao pregão 90008/2024 para contratação de Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada, para realização do I ECERO, especificamente no GRUPO 1 Infraestrutura, espaço físico, hospedagem e alimentação, a empresa ITS CERIMONIAIS E EVENTOS foi considerada regularmente classificada e habilitada, tendo apresentado sua proposta com todos os detalhes requeridos no Edital.

Todavia a empresa ANJOS E SILVA LTDA, concorrente no certame, interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO contra esse resultado, alegando, resumidamente, que nossa empresa apresentou informações inverídicas em relação à composição de preços para a licitação em relação à previsão de realização do evento em seu próprio hotel.

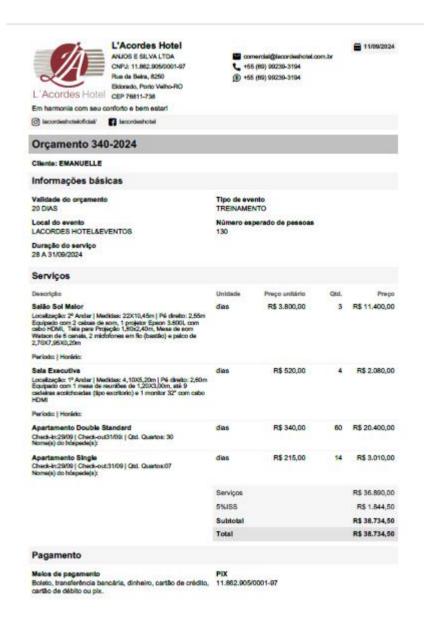
Acreditando que essa falsa acusação tenha sido apenas uma divergência interna de informações, e não uma manifestada má fé na intenção de prejudicar o processo e propiciar uma contratação com sobrepreço desnecessário, apresentamos, anexos, documentos que comprovam que na véspera da licitação, a mesma empresa, através de seu Setor Comercial, nos enviou proposta comercial com validade de 20 dias, ou seja, que ainda está válida, com a expressão dos valores que pagaremos pelo uso de seu espaço e seus serviços, uma vez confirmada nossa vitória no processo, conforme as imagens abaixo apresentadas.







ASSESSORIA



Página 1/3



Dados bancários

Banco: Sicoob Agência: 3315 Conta: 602912-4 Tipo de conta: Corrente Titular da conta (CPF/CNPJ): 11.862.905/0001-97

Garantia

Condições da garantía A garantía da reserva será dada após assinatura/aceite da proposta e pagamento do sinal requerido;

Prazo para pagamento: até 20 días previos de antedencia a data do evento. Observação: Necessário envio do conmprovante de pagamento por e-mail.

Prazo para cancelamento/alteração sem ônus: até 15 dias previos de antedencia a data do evento; Em caso de cancelamento/alteração após o prazo estipulado para tal ou não comparecimento, será cobrada multa de

no-show conforme prazos e valores abatixo:

- Cancelamento com até 15 días previos: Multa de no-show de 50% do total contratado;

- Cancelamento com até 07 días previos: Multa de no-show de 100% do total contratado;

- Cancelamento com até 07 días previos: Multa de no-show de 100% do total contratado.

Observação: Qualsquer alteração ou cancelamento deverá ser omunicada por e-mail ao departamento de eventos do hotel, respeitando os prazos para tal, não podendo ser hotel responsabilizado pelo não acontecimento de tais mudanças, caso não haja observância, pela Contratante, de referidos prazos.

Informações adicionais

Legenda: UND = Unidade | NET = Sem Comissão

Sobre Hospedagem:
Diárias de hospedagem com direito a café da manhã, servido no restaurante do complexo das 6:00h às 9:30h, de segunda a sábado, e das 6:30h a 10h, aos domingo e feriado;
Check-in a partir das 12:00 | Check-out até as 12:00;
Reservas sem garantía de no-show estão sujeitas a disponibilidade a partir das 18:00;
Cortesia de diaria e cafe da manha para até 1 criança de até 7 anos hospedada no mesmo apto do adulto responsávei

pagante; Área de Lazer (piscina) é exclusiva para hóspdes e está aberta para uso das 9h às 23:00h. Todas as segundas-feiras a piscina e fechada para manutenção; O regulamento do hotel pode ser acessado em https://www.lacordeshotel.com.br/regulamento-interno

Normas Eventos:

Em eventos/Hospedagem superiores há 07 (sete) dias, as despesas serão encerradas semanalmente.

Não nosresponsabilizamos pela utilização de quaisquer SOFTWARES ou EQUIPAMENTOS eletrônicos terceirizados, de propriedade da Contratante, ou ainda de propriedade de seus participartes/convidados nas dependências do Hotel. Eventuais taxas devidas ao ECAD em virtude da realização do evento serão de responsabilidade exclusiva da Contratante, sendo certo que na hipótese da nosas empresa, por omissão da Contratante, ser obrigado a recolher referida taxa, a Contratante deverti efetura o reembolso de metrado valor, devidamente acreacido de mutta de 10% (daz por cento) do valor do débito e acreacido ainda de correção monetária até a data do efetivo pagamento.

O volume do som deverá respeitar os limites estabetecidos pelo complexo para que não interfira em outros evento em curso na data e hospedagem. A utilização dos espaços externos à saía somente poderão ser utilizados se autorizado previamente pelo departamento de eventos.

E expressamente probitido colar, furar, pregar e pendurar quaiquer tipo de material sem prévia autorização por escrito da gerância de eventos, sendo que na hipótese de verificarmos quaisquer estragos na sala de eventos, tais como nas paredes, etco, piso, portas, toalhas das mesas e outros, em virtude da utilização desautorizada de pregos, tachas, flas adesivas, fintas ou quaiquer outro material, a Contratante será responsável pela imediata indenização/ressarcimento de tais danos, sob pena de serem adotadas medidas judiciais cabiveis à espetoe.

Quaiquer dano causado é estrutura do complexo, por pessoas envolvidas direta ou indiretamente ne evento durante seu acontecimento, será avaliado peio nosso departamento de engenharia e imediatemente debitado na conta do evento, sendo certo que na hipótese de recusa por parte da Contratante em efetuar tal pagamento, nos será facultado valer das vias judiciais cabives para o recebimento de engenharia e imediatemente debitado na conta do evento, se

Segurança do Evento: A Contratante está ciente que o acesso às dependências do complexo é pública e assume, sob sua inteira

ANJOS E SILVA LTDA CNPJ: 11.862.905/0001-97 Rua da Beira, 8250 Eldorado, Porto Velho-RO

comercial@lacordeshotel.com.br +55 (69) 99239-3194 (£) +55 (69) 99239-3194

15

@ lacordeshoteloficial/

Página 2/3



responsabilidade, o controle de acesso ao local do seu Evento, isentando a administração de qualquer obrigação nesse sentido.

nesse sentido.

Todos os pertences deverão ser retirados da(s) sala(s) imediatamente ao término do evento. A guarda de material está sujeita à disponibilidade de espaço, sendo certo que, em hipótese alguma nos responsabilizamos por quaisquer objetos que estiverem em nosass dependências e não nos tiver sido confinados sua guarda.

Para maior conveniência e segurança da Contratante, esta deverá avisar a coordenação/apoio sempre que os participantes delxarem as salas, para que estas possam ser trancadas na presença de um representante da Contratante. Caso seja necessário, podemos disponibilizar pessoal extra para fazê-io, que ficará exclusivamente à disposição do evento e será cobrado por seus serviços ao término.

Modalidade tarifaria: Tarifas NET (Não comissionadas).

O presente é apenas um orçamento e sua confirmação estará sujeita a disponibilidade quando da confirmação;

Agradecemos desde já pela preferência e aguardamos seu retomo para confirmação do seu evento.

Porto Velho, 11/09/2024

L'Acordes Hotel Silvano Marcos Dos Anjos Coordenador de Reservas & Eventos

EMANUELLE

ANJOS E SILVA LTDA CNPJ: 11.862.905/0001-97 Rua da Beira, 8250 Eldorado, Porto Velho-RO CEP 76811-738

1

comercial@lacordeshotel.com.br +55 (69) 99239-3194 (i) +55 (69) 99239-3194

Página 3/3



Sugestões de Buffet Duração: 2 horas Contratação mínima: 20 Pessoas Valor por Pessoa R\$ 73,00 Tarifa valida até: 31/03/2024 /'Acordes Hotel Menu 1 Salada Tropical Sobremesa Mousse de Maracuja Salada de Legumes Pudim de Leite Quentes Lagarto Recheado ao Molho Ferrugem Bebidas Refrigerante Strogonoff de Frango Suco Acerola Espaguete ao Alho e Oleo Agua Batata frita Farofa Feijão Arroz Branco Arroz à Grega Menu 2 Sobremesa Mousse de Cupuaçu Saladas Salada Verde Salpicão de Frango Torta de Limão Bebidas Refrigerante Quentes upim Assado ao Molho Madeira File de Frango Grelhado Espaguete à Bolonhesa Suco de Maracujá Agua Purê de Batata Farofa Amazônia Feijão Arroz Branco Arroz com Brocolis Saladas Brigadeirão Salada Tropical Salada Parisiense Bebidas Refrigerante Suco de Cupuaçu Quentes Contra Filé ao Molho Roti com Abacaxi Agua Frango ao Creme de Milho Espaguete com Tomate Cereja e Rúcula Batata Gratinada Farofa Feijão Arroz branco Arroz Amazônia

De fato, nos surpreendeu o fato de o mesmo Hotel em que planejamos organizar o evento participou como concorrente da licitação, fato que desconhecíamos até então, e mais ainda que seus preços apresentados tenham sido superiores aos nossos.

No entanto, apesar das alegações da RECORRENTE sobre não haver contrato firmado, devemos lembrar que o Edital em momento algum exigiu tal contrato, mas apenas indicação de onde seria o evento.

28.700.832/0001-30 ITS CERIMONIAS E EVENTOS LTDA – (69) 9 93294413 its.adm@outlook.com



De fato, a Lei não permite que o licitante seja obrigado a incorrer em custos prévios e desnecessários antes da assinatura do Contrato, de forma que o Edital agiu corretamente em assim proceder, bem como o pregoeiro não teria como exigir documento ou comprovação que não encontre respaldo no Edital, sob pena de ferir o princípio da Vinculação ao Edital.

Conforme comprovado acima, nossa composição de custos é real e viável, além de ter se embasado no mesmo local e serviços que o RECORRENTE se propõe a oferecer.

É claro que dada a situação, nos encontramos sob risco de ser prejudicados por uma ação deliberada do RECORRENTE em não manter a proposta feita à nossa empresa ou prejudicar a execução dos nossos serviços, de modo que essas contrarrazões, além de requererem a manutenção do resultado, requerem também a viabilidade de trocar de estabelecimento para outro de mesma qualidade ou superior, mediante todas as inspeções necessárias por parte desse órgão, visando evitar algum dano ao evento que poderia ser provocado por esse desentendimento comercial que não foi provocado por nossa empresa, e por isso não deveria nos prejudicar.

Apresentadas nossas contrarrazões, contamos com a diligência do Sr. Pregoeiro no sentido de atender nossos requerimentos.

Atenciosamente

ITS CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA
Italo Emanuel Gomes Lima
014.814.892-16
Administrador